



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 725/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo a doar bem móvel de Propriedade do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.295.311/0001-89, autorizado a doar ao Município de Aracati, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aracati, inscrito no CNPJ nº 09.650.719/0001-42, o bem móvel de propriedade do Município de Fortim/CE, abaixo descrito:

Quant. de Bens	Descrição – Material Permanente	Valor Contábil
1	Autoclave Horizontal de Solo (Pequeno Porte); Rack para carga: Possui; Carro para Rack: Possui; Chaparia Externa: Aço inoxidável; Osmose Reversa: Possui; Capacidade: de 90 a 105 litros; Tipo de Porta: Volante Central; Painel de Comando: Micro processado; Câmara interna: Inox Aisi 304 ou superior; Alimentação de Vapor: Gerador Próprio	R\$ 45.700,00

**Art. 2º.** A doação de que trata esta Lei será realizada sem encargos por parte do Donatário, o qual utilizará o bem doado exclusivamente nos serviços públicos de saúde, sob pena de reversão ao Doador.

**Parágrafo único.** Fica o Donatário proibido de alienar o bem doado por, no mínimo, 02 (Dois) anos.

**Art. 3º.** Será firmado Termo de Doação entre o Fundo Municipal de Saúde de Fortim e o Fundo Municipal de Saúde de Aracati, especificando as condições da presente doação, o qual deverá ser publicado em até 30 (Trinta) dias de sua assinatura.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, aos 06 de agosto de 2019.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 010/2019

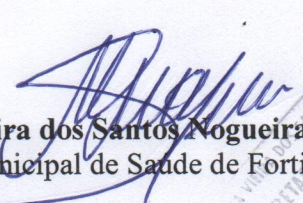
O bem listado no Projeto de Lei em apreço foi adquirido com recurso do Ministério da Saúde, advindos de **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 10295.311000/1150-02**, e foi incorporado ao patrimônio público municipal, no setor para os quais foram inicialmente destinados.

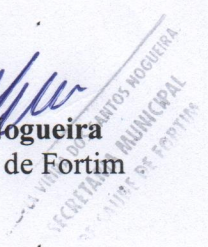
Entretanto, muitos deles se tornaram obsoletos ou inservíveis, especialmente pelo advento de novos equipamentos necessários ao acompanhamento das mudanças tecnológicas, que recomendaram ou impuseram sua substituição por outros bens, mais adequados ao atendimento dos serviços da administração pública atual do município.

O Autoclave de Solo será utilizado no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias no Centro de Esterilização onde atenderá a demanda não só do Município de Aracati como também dos Municípios de Fortim, Itaiçaba, Icapui e Beberibe que fazem parte desta Regional de Saúde.

Destaca-se que Município de Aracati possui mais recursos, por ser pólo, para prestar a devida manutenção bem como para adquirir os demais equipamentos necessários para o efetivo uso do equipamento doado.

Fortim, 29 de julho de 2019

  
Márcia Vieira dos Santos Nogueira  
Secretária Municipal de Saúde de Fortim




RECÉBEMOS DE MEDLIFE L1, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADO AO LADO.		NF-e Nº 000.004.469
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Serie: 1

**MedLife**  
Produtos Hospitalares

Medlife Comércio e Serviço de Equip. Hospitalares Ltda Me  
Rua: Pereira Filgueiras, 1236  
60160-150 - Centro - Fortaleza-Ceará  
Fone: (85)3253-4277

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

**SAÍDA**  
Nº 000.004.469  
Série: 1  
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
2317 0704 3313 1600 0117 5500 1000 0044 6914 4698 7654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Atividade de Operação  
**VENDA DE MERCADORIA**

Inscrição estadual 066793858	Insc. Estadual do Subst. Trib.	CNPJ 04.331.316/0001-17	Protocolo de autorização 123170042544924	21/07/2017 17:26:38
---------------------------------	--------------------------------	----------------------------	---	---------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTIM		CNPJ/CPF 10.295.311/0001-89	Data de emissão 21/07/2017
Endereço RUA ISIDIO MOURA, 161		Bairro / Distrito CENTRO		CEP 62815-000	Data entrada/saída 21/07/2017
Município Fortim	Fone / Fax 8834131020	UF CE	Inscrição estadual		Hora entrada/saída

Duplicata	Vencimento	Valor	Nº Duplicata	Vencimento	Valor	Nº Duplicata	Vencimento	Valor	Nº Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de calc. ICMS S.T. 0,00	Valor do ICMS S.T. 0,00	Valor Imp. Importação 0,00	Valor do PIS 0,00	Valor total dos produtos 274.200,00
Valor do frete 0,00	Valor Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas 0,00	Valor total do IPI 0,00	Valor do COFINS 0,00	Valor Total da Nota 274.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		Razão Social		Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF do Veículo	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 12	Espécie CAIXA	Marca		Numeração		Peso Bruto 2.550,000	Peso Líquido 2.550,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
Cod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quant.	V. Unit.	V. Total	BC. ICMS	V.ICMS	A. ICMS	V. IPI	P. IPI
1300413	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO 86 LITROS MOD. AC96 ORTOSINTESE S.203418/19/20/21/22E23	84198110	0500	5403	UN	6,00	45.700,00	274.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>AUTOCLAVE CONFORME ORDEM DE COMPRA: PREGÃO PRESENCIAL 1104.01/2017 - SMS CONTRATO: 0505.06/2017 SMS NOTA DE EMPENHO: 01060046 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1369-2 C/C: 113900-2 LOCAL DE ENTREGA: VILA DA PAZ BLOCO D Nº 40 CENTRO FORTIM SETOR: CENTRO ADMINISTRATIVO. Empresa optante pelo simples Nacional. Lei Complementar 123/06. Val.Aprox.Tributos R\$ 74.034,00(27,00%) Fonte:IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM: CMS/FORTIM N°002/2019

22 DE JULHO DE 2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fortim, na sua reunião extraordinária do dia 22 de julho de 2019, no uso das atribuições conferidas pela lei N° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N°8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1. Aprova por unanimidade a **Doação de um Autoclave horizontal de solo (pequeno porte com rack para carga, carro para rack, chaparia externa de aço inoxidável, osmose reversa, com capacidade de 90 a 105 litros, porta com volante central, painel de comando micro processado, câmara interna inox Aisi 304 ou superior e alimentação de vapor com gerador próprio) no valor de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais), para o município de Aracati.**

Carmem Lúcia da Silva Sales  
Presidente do Conselho Municipal

Rua Izidio Moura, 161 – Centro – Fone: (88) 3413 1020